



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 133/94

AUTOR VEREADOR DARIO DE OLIVEIRA LINS

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, PONTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DA RUA  
JAQUEIRA, SITUADA EM ENGENHEIRO PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 05-09-94

Deferida em

Encaminhado em 12-09-94 pelo Ofício N.º 120/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOLO Em 05/09/1994 N.º 333 L.º 001 Fls. 035

I N D I C A

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Japerí, cumpridas as exigências regimentais, determinar o Saneamento básico, Ponte, aterro e compactação da rua JAQUEIRA, situado em Engenheiro Pedreira.

Japerí, 29 de Agosto de 1994.

*Dario D. Lins*

DARIO DE OLIVEIRA LINS  
= VEREADOR =

J U S T I F I C A T I V A

Esta rua dará escoamento dos produtores da área, permitindo que as viaturas possam trafegar desde o bairro ' Santa Inês até o bairro Granja Iguaçú, do outro lado da linha férrea.

*Dario D. Lins*

DARIO DE OLIVEIRA LINS  
= VEREADOR =

LIDO NO EXPEDIENTE Em 05/09/94